

ACÓRDÃO Nº 2877/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 005.615/2014-3.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Recorrente:
 - 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (00.378.257/0001-81).
 - 3.2. Recorrente: Abnadab Silveira Leda (062.095.213-04).
4. Órgão/Entidade: Município de Urbano Santos/MA.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes
 - 5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Nórton Nazareno (OAB/MA 5.425).

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido o recurso de reconsideração interposto por Abnadab Silveira Leda, ex-prefeito do Município de Urbano Santos/MA, contra o Acórdão 1.437/2016-TCU-2ª Câmara, pelo qual este Tribunal julgou irregulares as suas contas e o condenou em débito (R\$ 78.750,00, em 23/12/1999) pela ausência de comprovação da aplicação regular dos recursos repassados à municipalidade, em virtude de sua omissão no dever de prestar contas dos recursos do Convênio 60.734/1999 (Siafi 378152),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do recurso, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, e, no mérito, negar-lhe provimento; e

9.2. dar ciência desta deliberação, bem como do relatório e do voto que a fundamentam, ao recorrente e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Maranhão.

10. Ata nº 9/2017 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 28/3/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2877-09/17-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral